



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008

ATO Nº 513- CCCFSd PM/BM-2008

**REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE
CANDIDATO REMANESCENTE SUB-JUDICE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0041/2012-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do **ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM** e observando o teor do Ofício nº 0137/2013-PJ, da lavra do Procurador Jurídico da PM,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que o militar/candidato do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, adiante mencionado, **obteve sentença favorável no Mandado de Segurança nº 200.2011.039.690-6**, que o mesmo moveu contra o Estado da Paraíba visando realizar o Curso de Formação de Soldados PM, visto ter sido aprovado em todas as suas etapas, porém não ter sido convocado para o Curso. Com o trânsito em julgado da Sentença, em duplo grau de Jurisdição, **o mesmo** tem sua **SITUAÇÃO REGULARIZADA** junto à Corporação, passando então a figurar no rol dos candidatos convocados **ADMINISTRATIVAMENTE** para o curso de formação, em conformidade com o Ato 321-CCCFSd PM/BM-2008.

Ord.	NOME COMPLETO	MATR.	Nº DO PROCESSO	OPÇÃO
1.	RAINERIO DE OLIVEIRA DANTAS	526.519-3	200.2011.039.690-6	6º BPM-MASC

2. **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, à DGP-4 para a adoção das medidas cabíveis quanto à promoção do militar à graduação de PM-2.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Bol PM e que seja disponibilizado no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 13 de março de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora